

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br - www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 18/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, vem tornar público a análise, deferimento e indeferimento dos recursos apresentados das candidaturas pela Comissão de Eleição Suplementar dos Conselhos Tutelares I, II e III de Piracicaba.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dos candidatos com recursos indeferidos:

Nº Inscrição	Nome Candidato	Documento
1	Renata Cristina Macário	139.674.438-09

Artigo 2º – Dos candidatos com recursos deferidos: não houve.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 25 de maio de 2025.

Taís Leite Marino Vice-Presidente CMDCA

[&]quot;É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."



Assinaturas do documento



"RESOLUÇÃO 18. 2025 - Recursos deferidos e indeferidos - Processo Conselho Tutelar (1)"

Código para verificação: 3FU10DBM

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TAIS LEITE MARINO (CPF: ***.796.548-**) em 26/05/2025 às 09:44:31 (GMT-03:00) Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/10/2023 - 15:51:36 e válido até 10/10/2123 - 15:51:36. (Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/076659 e o código 3FU10DBM ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.